

1. ATO DO DIRETOR-GERAL

1.1. Portaria

PORTARIA Nº 548 DE 1º DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000005605-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO/ANÁLISE DE SISTEMAS

Nome	Data de exercício	Resultado final
Cassio da Nobrega Santiago	30/9/2019	94
Yuri Alisson Carraro Alencar	6/9/2019	96,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.